



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA - ATL

O projeto dispõe sobre as situações em que o regime de adiantamento pode ser utilizado, incluindo despesas judiciais, viagens a serviço da municipalidade, despesas de delegações esportivas ou escolares, participação em cursos e congressos, despesas eventuais de Gabinete, despesas extraordinárias ou urgentes, e despesas miúdas de pronto pagamento, sempre nas situações imprevistas ou emergenciais que exigem uma resposta rápida e eficaz. O projeto ainda estabelece mecanismos de transparência e controle sobre a utilização dos recursos, de forma a evitar abusos e garantir que o regime de adiantamento seja usado apenas em situações devidamente comprovadas e autorizadas.

A aprovação do projeto é essencial para regulamentar o regime de adiantamento de forma mais clara e controlar as exceções que permitem a sua utilização.

Diante do exposto, espero ser o incluso Projeto de Lei apreciado, votado e aprovado, em regime de urgência, por essa E. Casa de Leis.

Respeitosamente,

Dr. YAN LOPES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal